

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIVILLE, no 2º semestre do ano de 2022.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico Cultural;
- 6 alunos(as) na disciplina: Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais;
- 4 alunos(as) na disciplina: Estado, Educação e Políticas Públicas;
- 6 alunos(as) na disciplina: Políticas Educacionais no Contexto Nacional;
- 6 alunos(as) na disciplina: Práticas Educativas e Tecnologias Digitais;

2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail ppge@univille.br

Período: 20/06/2022 a 30/06/2022

Taxa de inscrição: R\$ 30,00

Informações: (47) 3461-9077 das 08h às 12h e das 13h às 21h

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário. Para emissão do boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa (ppge@univille.br), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- CPF;
- Documento de identidade;
- Diploma do Curso Superior;
- Histórico escolar do curso superior;
- Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados em pdf, estando legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

Observação 2: Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 2º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2022	20 a 30/06/2022
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	07/07/2022 após às 16h
Matrícula dos aprovados (as)	14 e 15/07/2022

*É de responsabilidade do candidato consultar o site www.univille/ppge para obter informações dos resultados do processo seletivo.

4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

Data de matrícula: 14 e 15 de julho de 2022

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bloco A – sala 221

Horário: 08h às 12h e das 13h às 21h

5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 290,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022

As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h

Disciplinas/Professores	Carga horária	Créditos*	Ementas
Estado, Educação e Políticas Públicas Segunda-feira com início previsto para 08/08/2022 Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt	45	3	Estado, educação e políticas públicas. Papel do Estado na formulação e indução de políticas educacionais. Diferentes perspectivas sobre a relação capital - trabalho na educação.
Políticas Educacionais no Contexto Nacional Terça-feira início previsto para 09/08/2022 Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Profa. Dra. Rosânia Campos	45	3	Estado, Educação e escola. Relação entre Estado e políticas educacionais. Reconfigurações/reformas das políticas educacionais na contemporaneidade repercussões no cotidiano escolar. Educação como compromisso ético – político. Escola, democracia e projeto emancipatório.
Práticas Educativas e Tecnologias Digitais Terça-feira início previsto para 09/08/2022 Profas. Dras. Marly Krüger de Pesce e Rosana Mara Koerner	45	3	Concepções da prática educativa e práxis. Sujeitos e os Processos Educativos. Fundamentos teórico-metodológicos que orientam a inserção das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nas práticas educacionais. Reflexão crítica sobre a inserção das tecnologias na educação.
Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico Cultural Quarta-feira com início previsto para 10/08/2022 Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	45	3	Concepções de aprendizagem e desenvolvimento na perspectiva da teoria histórico-cultural. Pensamento e linguagem. Pesquisas contemporâneas sobre educação no âmbito da teoria histórico-cultural.
Educação Não-Formal: Culturas e Práticas Sociais Quarta-feira com início previsto para 10/08/2022 Profas. Dras. Berenice Rocha Zabbot Garcia e Silvia Sell Duarte Pillotto	45	3	Educação formal, não formal e informal. Características e potencialidades da educação não formal. O papel do educador social. Culturas e práticas educativas sociais. Os movimentos populares e a educação como processo de humanização.

* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 06 de maio de 2022.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação para seleção de discentes em regime especial para a turma XII.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente em regime especial da turma XII, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 02/2022.